



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

### PROJETO DE LEI Nº02/2022.

Autor: Vereador Josélio Bezerra de Araújo (Josélio da Geisa)  
Protocolo nº03/22 em 21/02/22

“Declara de Utilidade Pública o Instituto AHAVA e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, aprova e encaminha ao Prefeito Municipal para sanção o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública, o Instituto AHAVA, CNPJ nº 26.285.645/0001-01, entidade com personalidade jurídica de direito privado de caráter sociocultural, sm fins lucrativos.

**Art. 2º** A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Há cinco anos essa instituição vem cooperando em ações solidárias em doação de cestas básicas, material escolar, e roupas para população carente de nossa cidade, trabalhando com órfãos e muito tem contribuído com as famílias carentes de nossa cidade.

Plenário Vereador Nonato Nina, em 22 de fevereiro de 2022.

  
**JOSÉLIO BEZERRA DE ARAÚJO**  
(Josélio da Geisa)  
Vereador